

PORTARIA Nº 08/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a necessidade de regulamentar a situação dos servidores enquadrados no **Grupo de Risco por Comorbidade;**

Considerando a Portaria nº 001/2021, que regulamenta o afastamento dos servidores enquadrados no Grupo de Risco, que vigorou até 31.01.2021;

Considerando o Decreto nº059/2021, que convoca o retorno ao trabalho presencial de todos os servidores ou empregados públicos maiores de 60 (sessenta anos).

RESOLVE:

1º Ficam renovados os enquadramentos homologados pela perícia médica do PREVICAMPOS, dos Servidores pertencentes ao **GRUPO DE RISCO POR COMORBIDADE com vigência de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de março de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de Fevereiro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS